

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DELEGADO DE POLÍCIA DA SECCIONAL DA CIRCUNSCRIÇÃO POLICIAL DE SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO

- () Instaura-se IP
- () À Investigação
- () Ao Cart. Central
- () Aguarde-se Laudo
- () Intime-se Partes
- () Aguarde-se p/ TC
- () À Vara

Defiro o requerido mente para
08/07/10
 José Marcos M. Pimenta
 Delegado de Polícia

XV - D. P. Mauá
06/02/10
 José Rosa Incorpi
 Delegado de Polícia

Delegacia Seccional de Polícia de Santo André
 PROTOCOLO
 02 JUL 2010
 1576/10 Livro 24 Fls. 147

ABERTURA DE INQUÉRITO POLICIAL

ELENA MARIA DO NASCIMENTO, brasileira, solteira, autônoma, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.253.791, CPF/MF sob nº 688.785.248-91, domiciliada na rua Benedito Augusto do Nascimento, Jardim Pilar, Mauá - SP, por seu procurador, que esta subscreve, vem respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fundamento no art. 5º, inciso II do Código de Processo Penal e do art. 100, § 1º do Código Penal, requerer, pelos fatos e fundamentos a seguir: - LEP 09370-060

Elena Maria do Nascimento

Junny

DEPOL SEDE MAUÁ
 Prot. 1023
 Data 08/07/2010

[Signature]